



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/ECORP N. 6 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Homologa o resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

A DIRETORA DA ESCOLA CORPORATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no capítulo XVI, item 16.4.11, "VI", do Manual de Organização aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 15 de 15 de outubro de 2018, considerando o disposto no art. 5º da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 003559/2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S069366	Filipe Borges Marra	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S069374	Matheus de Queiroz Rodrigues	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, Diretor da Escola Corporativa**, em 12/07/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **165525** e o código CRC **5426BB99**.